

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.867

De 26 de setembro de 2008 Projeto de Lei nº 187/08 Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Ayrton Senna da Silva, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 216 de setembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA AYRTON SENNA DA

SILVA, a via pública da sede do município conhecida como Rua "J" e Avenida "01" do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis e loteamento Residencial Portal dos Oitis, com início na Rodovia Antonio Machado Santana — SP 255 e término no Balão de retorno com a Avenida Odontólogo Euclides da Cunha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 040.085/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de quarta-feira, 01/outubro/08 - Exemplar 6.912.